

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL:

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros

Serviço/Organismo: Secretaria-Geral do Governo

Cargo: Secretário-Geral Adjunto na área de Suporte à Decisão

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO DA SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO:

Prestar apoio técnico, administrativo e logístico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos demais membros do Governo.

PRINCIPAIS SERVIÇOS A ASSEGURAR PELA ÁREA DE SUPORTE À DECISÃO:

- a) Apoiar os membros do Governo, e em particular a Presidência do Conselho de Ministros, na coordenação técnica de iniciativas do Governo, legislativas ou não, nomeadamente quando envolvam duas ou mais áreas governativas ou quando o membro do Governo que exerce o poder de direção sobre a SGGov assim o determine;
- b) Auxiliar na identificação de soluções técnicas que conciliem eventuais posições setoriais divergentes;
- c) Promover e apoiar o alinhamento das propostas apresentadas pelas áreas governativas com as prioridades definidas no Programa do Governo e que respondem da melhor forma aos objetivos subjacentes, atuando por si e com a colaboração do PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas;
- d) Apoiar, quando solicitado, as diferentes áreas governativas, por solicitação destas, na identificação de medidas que possam promover a eficácia das iniciativas propostas por estas;
- e) Exercer as funções de secretariado do Fórum da Administração Pública, nomeadamente a elaboração, sob orientação do membro do Governo da tutela ou do Secretário-Geral do Governo, da agenda e das atas das reuniões, a realização do trabalho técnico prévio que promova a adequada coordenação entre os membros presentes em cada reunião e a tomada de decisões no interesse de todos os membros, bem como a recolha de informação atualizada sobre as medidas em fase de preparação técnica junto das entidades da Administração Pública;
- f) Acompanhar as conclusões e recomendações de grupos de trabalho temáticos de forma que, quando relevante, as mesmas sejam objeto de análise e articulação no âmbito do Fórum da Administração Pública;
- g) Preparar, por si ou com a participação do PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas, relatórios sobre temas de políticas públicas, bem como outros documentos de apoio à decisão política, a pedido do membro do Governo que



PRESIDÊNCIA

exerce o poder de direção sobre a SGGov, ou por outros membros do Governo e respetivos gabinetes, sob autorização daquele;

- h) Coordenar ou preparar, por si ou com o apoio do PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas, documentos de suporte a reuniões de apoio a reuniões de membros do Governo com entidades externas;
- i) Pesquisar e verificar os dados estatísticos inerentes na decisão e na comunicação política, em articulação com a Direção de Serviços de Acompanhamento da Ação Governativa e com o PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas, a pedido do membro do Governo que exerce o poder de direção sobre a SGGov, ou por outros membros do Governo e respetivos gabinetes, sob autorização daquele;
- j) Propor, operacionalizar e gerir uma base de dados que organize informação estatística dispersa produzida pelas diferentes serviços, organismos e entidades das diferentes áreas governativas e que seja especialmente relevante para a tomada de decisão pública;
- k) Apoiar tecnicamente, por si ou em colaboração com o CEJURE – Centro Jurídico do Estado ou o PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas, os gabinetes do membro do Governo que exerce o poder de direção sobre a SGGov e do membro do Governo responsável pelo procedimento legislativo em todas as fases do procedimento legislativo e regulamentar, desde a decisão de legislar até à publicação no Diário da República;
- l) Verificar, por si ou em colaboração com o CEJURE – Centro Jurídico do Estado, a conformidade dos textos legais submetidos ao procedimento legislativo com as melhores práticas de legística;
- m) Assegurar, em articulação com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., a promoção da publicação de atos legislativos, regulamentares e administrativos;
- n) Exercer a função de responsável pelo procedimento de acesso à informação do Conselho de Ministros e do Governo, nos termos legais aplicáveis;
- o) Assegurar a custódia do sub-registo sobre matéria classificada;
- p) Assumir a responsabilidade pela manutenção e conservação do arquivo físico e digital do Conselho de Ministros e procurar, através de técnicas de inteligência documental, elaborar relatórios de avaliação úteis à decisão política.
- q) Coordenação da preparação de pastas de transição e assegurar a boa continuidade dos procedimentos.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:

- a) Organizar e aperfeiçoar o funcionamento da SGGov nas suas funções essenciais, nomeadamente na área de Suporte à Decisão;



- b) Identificar as melhores práticas preexistentes nas várias SG ministeriais originais, que serão objeto de fusão;
- c) Desenvolver métricas de qualidade de serviço e avaliar regularmente os tempos de resposta aos pedidos dos gabinetes ministeriais, integrando estas métricas e resultados nos processos de avaliação existentes na Administração Pública
- d) Gerir e potenciar o Campus XXI, o novo Centro do Governo e da Administração Pública;

OBJETIVOS A ATINGIR:

- a) Durante o mandato, contribuir de forma decisiva para que a Secretaria-Geral do Governo seja, no seio da Administração Pública, um referencial de qualidade e celeridade nos serviços prestados;
- b) Garantir o cumprimento das atribuições definidas para os principais serviços da área de Suporte à Decisão;
- c) Acompanhar a implementação da 1ª fase da reforma da administração pública, nomeadamente na área de Suporte à Decisão;
- d) Desenvolver novas funcionalidades e serviços que a SGGov pode e deve prestar ao Governo e aos gabinetes, no suporte ao processo de decisão;
- e) Acompanhamento estruturado dos processos de decisão e legislação europeia, em articulação com o MNE/DGAE e a REPER;
- f) Aperfeiçoamento operacional, técnico e tecnológico do processo legislativo e decisório do Governo;

RECURSOS NECESSÁRIOS:

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos afetos à Secretaria-Geral do Governo, sustentados no mapa de pessoal anualmente revisto e alicerçados em recursos financeiros e materiais ajustados a rácios de eficiência e eficácia.